



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

1

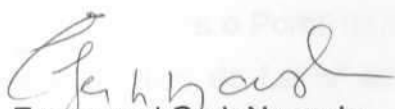
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE NA FORMA ABAIXO:

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto e Secretariada pelo Vereador Emmanuel Gerk Naegele. Faltaram os Vereadores Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, Júlio André Siqueira Vieitas e Maria Helena Coelho Pinto. Havendo número regimental o Presidente convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional, logo após solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se a Leitura do Expediente, que constou: Projeto de Lei nº 041/2011 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "Abre crédito especial suplementar especial no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências"; Parecer ao Veto total de autoria do Poder Executivo à Lei nº 1579/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Projeto de Lei nº 032/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Institui o Premio Cultural Cordeirense e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 033/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Obriga a inserção nos impressos e outdoors para efeito de divulgação de eventos e festas a serem distribuídos e afixados no Município de Cordeiro da Inscrição: "Proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos", e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 040/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que dispõe sobre: "O Programa de orientação e de prevenção de acidentes domésticos com crianças no âmbito do Município de Cordeiro e dá outras providências"; Indicação nº 051/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal; Indicações nº 052 e 053/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva e Convite da ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais. Passou-se a Ordem do dia que constou: em única discussão a solicitação de Urgência ao Projeto de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Lei nº 041/2011 de autoria do Poder Executivo. O Vereador Marcelo Palma Leal solicitou ao Presidente que todo projeto que chegasse a Casa com regime de Urgência fosse encaminhado cópia aos Vereadores para análise antes da votação. O Presidente colocou em única votação a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 041/2011 que foi reprovado por três votos contrários e dois favoráveis; em única discussão e votação o parecer ao Veto total de autoria do Poder Executivo a Lei nº 1579/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que após votação nominal foi reprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Veto total de autoria do Poder Executivo a Lei nº 1579/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que após votação nominal foi reprovado por unanimidade. Não havendo Vereadores inscritos o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatro de maio de dois mil e onze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.


Emmanuel Gerck Naegele

1º Secretário


Luciano Ramos Pinto
Presidente